
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 944/2010 de 24 de Agosto de 2010

Considerando que o associativismo é um pressuposto fundamental para a promoção e modernização das actividades agrárias;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo na actividade agrícola e pecuária para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense, contribuindo para a consolidação do associativismo que visa a promoção das actividades agrárias daquela ilha bem como, fomentar as boas práticas sanitárias, promover o melhoramento do efectivo equino e garantir nas instalações e infra-estruturas adstritas, as condições, devidamente necessárias, para o correcto ensino do cavalo e a prática da equitação, contribuindo para a valorização e diversificação da produção agro-pecuária regional;

Considerando, finalmente, o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Equestre Graciosense em Setembro de 2007.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Graciosense, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de € 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta euros), destinado a fortalecer a sua aptidão e infra-estruturas, de modo a estimular o melhoramento da produção cavalar na Ilha Graciosa, de forma técnica e adequada às exigências da sanidade, do bem-estar animal, promovendo e fomentando a valorização da produção equina.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 07-Aumento da competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.3 – Melhoramento Animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

15 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.